



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 16 - Janeiro/2026
Portaria - Nº 04/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 07 de janeiro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTRARIA Nº 4 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 07 de Janeiro de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Processo nº 23111.060375/2025-08** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 03/2026**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ASOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E EPI S LTDA.**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Cássio Henrique Ribeiro Martins (Lotação: ORCUFFPI/PREXC; Cargo/Função: Diretor Administrativo; SIAPE: 1448071);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Silvio Roberto Lima da Silva (Lotação: COCC/PREXC; Cargo/Função: Técnico em Laboratório - Área Administrativa; SIAPE: 1756214);

II - Substituto: Péricles Marques de Lima Aguiar (Lotação: COCC/PREXC; Cargo/Função: Pintor de Construção Cénicas e Painéis; SIAPE: 2167638).

Art. 2º- As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ASOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E EPI S LTDA.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

DIRETOR
Matricula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3505328d3a**